



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 / 2023**Processo nº 0005994-05.2021.6.08.8000**

Registro, através da presente Apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial que abriga o Depósito de Urnas Eletrônicas, celebrado com **JOSÉ MARIA VIEIRA MIGUEZ** e **CINTHIA POLTRONIERI MIGUEZ**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste: 3,992440%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 14.038,98 (quatorze mil, trinta e oito reais e noventa e oito centavos)

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 664.381,56 (seiscentos e sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
TOTAL 2017 a 2022	Liquidado no Siafi	R\$ 485.647,68
jan a jul/2023	R\$ 13.500,00 x 7 meses	R\$ 94.500,00
Prorrogação		
ago a dez/2023	R\$ 14.038,98 x 5 meses	R\$ 70.194,90
TOTAL 2023		R\$ 164.694,90
jan/24	R\$ 14.038,98 x 1 mês	R\$ 14.038,98
TOTAL 2024		R\$ 14.038,98
TOTAL GERAL		R\$ 664.381,56

Período de Vigência do Reajuste: 01/08/2023 a 31/01/2024.

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, **Diretor Geral**, em 01/09/2023, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1017469** e o código CRC **176ABFFF**.